



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Gercino
Coelho, nº 199

Telefone



77 3661-2073

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2022

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 - GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PEÇAS LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, cedida à Câmara Municipal de Candiba, após examinar a proposta apresentada pela empresa participante da Licitação, em forma de Pregão Presencial, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação - aquisição de um veículo de passeio, 0km, tipo hatch, para uso do Poder Legislativo, deste Município, à empresa GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.699.491/0001-52, com valor total global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Candiba – BA, 16 de setembro de 2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, N.º 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

Atendendo a decisão da Pregoeira Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial n.º 001/2022, fica homologada a adjudicação feita à empresa licitante GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.699.491/0001-52, no valor total global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para aquisição de um veículo de passeio, 0km, tipo hatch, para uso do Poder Legislativo, deste Município.

Fica autorizada, portanto, a contratação de que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 16 de setembro de 2022.

Aleci Moura Silva
Presidente da Comissão de licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 03.202.764/0001-58

RUA GERCINO COELHO, N° 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 03.202.764/0001-58, com sede à Rua Gercino Coelho, n° 199, Centro, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. ALECI MOURA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 04655017 88 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.808.845-34, residente e domiciliado nesta cidade de Candiba no Estado da Bahia, CEP: 46.380.000.

CONTRATADA: GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n°: 13.699.491/0001-52, com sede à Avenida Santos Dumont, n°1358, Bairro São José, na cidade de Guanambi - BA, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio, 0km, tipo hatch, para uso do Poder Legislativo, deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, vinculado ao Pregão Presencial n° 001/2022.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura instrumento contratual em até 31/12/2022, ou entrega do referido objeto.

VALOR: O valor total global referente a esta contratação será de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Câmara Municipal de Candiba - BA, 16 de setembro de 2022.

ALECI MOURA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

GUAVEPE GUANAMBI VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ n° 13.699.491/0001-52

Rubens Fernandes Donato

RG: 155897144, CPF: 096.533.845-20

Contratada